Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 350 , DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PROPÕE EXECUÇÃO DE RETIRADA OU PODA DE ÁRVORE OU AINDA A AUTORIZAÇÃO PARA QUE PRÓPRIO PROPRIETARIO POSSA RETIRAR, NA RUA BOM JESUS, 122, NO BAIRRO CARAVELLE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, proceda execução de retirada ou poda de árvore ou ainda a autorização para que o próprio proprietário possa retirar na Rua Bom Jesus, 122, no Bairro Caravelle.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 17 de Abril de 2014

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher diversas solicitações dos moradores do Bairro Caravelle, faz-se necessária a poda ou retirada das arvores, uma vez que as mesmas estão atrapalhando a visão do transito e da sinalização do local.